



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 320, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE ADICIONAL POR CURSO DE EXTENSÃO AO SERVIDOR NEILTON AMORA JUNIOR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 654/2023, protocolado em 18 de outubro de 2023, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor NEILTON AMORA JUNIOR, matrícula 01.114-18, Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, o adicional por curso de extensão de 6% do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente